



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FELIPE FORGIARINI
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
SAUDADE DO IGUAÇU – PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 05/2022, de 03 de março de 2023.

Súmula: “Pedido de informações”.

Os Vereadores **LUIS FERNANDO VEDANA e VALDIR BAGESTON DE RAMOS** que o presente subscrevem no uso de suas prerrogativas legais e regimentais **REQUEREM** que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná as informações abaixo descritas:

- Informações contendo todos os gastos com a estrutura (rede de iluminação pública, abastecimento de água, horas máquinas, entre outras) e com a criação do Loteamento Industrial do Município;
- Informações acerca dos valores gastos de forma individual por beneficiário do Programa de Incentivo às MEIs do Município.

Justificativa:

O objetivo deste pedido, não é o de causar transtornos muito menos especulações, trata-se simplesmente da busca de informações sobre programas e bens do Município.

Nestes termos pedem em deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Angelo Zanesco) em 03 de março de 2023.

LUIS FERNANDO VEDANA

Vereador – PDT

VALDIR BAGESTON DE RAMOS

Vereador - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000014

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/06000014

Número / Ano	000014/2023
Data / Horário	06/03/2023 - 10:48:57
Ementa	Requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo remeta à Câmara Municipal dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu informações.
Autor	LUIS FERNANDO VEDANA - DR. VEDANA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	REQUERIMENTO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano